

III Jornada Brasileira de Educação e Linguagem

XII Jornada de Educação de Mato Grosso do Sul

III Encontro dos Mestrados Profissionais em Educação e Letras

Tema: **IMPACTO DAS REFORMAS EDUCACIONAIS  
NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

UEMS, Campo Grande, Brasil - 06 a 08 de junho de 2018



## **AUTISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: NECESSIDADES E POSSIBILIDADES**

Filomena Mie Valente  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Joice Vareiro da Costa  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Cristina Barros de Souza Marcato  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

### **Introdução**

A finalidade desse estudo é entender as principais características do transtorno do espectro autista (TEA) e as possíveis estratégias e problemáticas para incluir alunos com Autismo assim que chegam na escola. Para tanto, é preciso construir com os educadores conhecimentos e repertórios sobre como incluí-los no âmbito escolar. Além disso, é preciso aprimorar seus conhecimentos para que a criança com autismo se beneficie dos estudos e práticas relevantes que tanto o professor especializado quanto o regente podem desenvolver a partir de maior embasamento científico.

É importante destacar a importância do Professor da Educação Infantil nesse cenário pois ele pode ser o primeiro a ter uma melhor observação da criança em seus comportamentos e desenvolvimento. Há casos em que os pais só descobrem o Autismo na criança quando ela inicia sua vida escolar e apenas a partir daí começa um processo de maior de socialização. Segundo as normas da Associação Americana de Psiquiatria “na quarta edição do Diagnostic and Statistical Manual Of Mental Disorders (2000) que das características peculiares mais frequentes apresentadas em casos de autismo, são três áreas afetadas: Socialização, Comunicação, Comportamentos focalizados e repetitivos.

Na Socialização, geralmente tem dificuldade para se comunicar através de gestos e expressão facial e corporal, não faz amizades facilmente, não tenta compartilhar suas emoções, apresenta falta de reciprocidade social ou emocional.

Em relação à Comunicação, demonstra atraso ou falta de linguagem falada, dificuldade em iniciar ou manter uma conversa, uso estereotipado e repetitivo de linguagem, falta de jogos de imitação

Também é comum a presença de comportamentos focalizados e repetitivos, como preocupações e insistência com um ou mais padrões estereotipados, assumir de forma inflexível rotinas ou rituais, maneirismos motores estereotipados, preocupações com parte de objetos e não como um todo.

### **Possíveis estratégias**

Uma vez que a criança apresente características do Autismo, e mantendo um diálogo com a família e coordenação escolar, deve-se aconselhar o responsável a encaminhar a criança para uma avaliação, tendo o diagnóstico de profissionais especializados como pediatra, psiquiatra, psicólogo, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional, que possam fazer uma observação e avaliação desse aluno para ter melhor desempenho escolar. Dessa maneira, pode ser possível realizar adaptações e adequações em atividades que partam desde a comunicação, rotinas da vida diária até os conteúdos científicos propostos no currículo escolar, de acordo com a particularidade de cada criança, possibilitando assim um melhor acesso à vida escolar e o início de uma efetivação da inclusão no espaço escolar. Partindo desse pressuposto, é fundamental pensar em uma escola inclusiva, onde é necessário considerar as necessidades educacionais especiais da criança que apresenta o Transtorno do Espectro Autista (TEA). Dentro do espaço educacional é primordial a presença de um professor especializado para desenvolver estratégias pedagógicas de acordo com necessidades educacionais especiais de cada sujeito, para que as dificuldades sejam trabalhadas e as habilidades valorizadas e desenvolvidas com constantes intervenções e mediações:

Para viabilizar a inclusão na escola regular é indispensável contar com salas de apoio e professores especializados para que seja realizada com êxito a inclusão desse aluno (FACION, 2009, p. 69).

Para Mello (2004), o professor deve observar este aluno durante um período de tempo enquanto colhe informações com os pais e com os profissionais que o acompanham. Passado o período de observação, é preciso que o professor tenha uma conversa com o resto da sala, em linguagem compreensível para a faixa etária dos alunos, abordando sobre as dificuldades do aluno com Autismo e solicitando a colaboração dos colegas.

### **Resultados e Discussões**

Faz-se necessário o interesse do profissional que trabalha com a criança com Autismo de modo a articular essas informações para desenvolver um trabalho diferenciado e com atividades qualitativas para o desenvolvimento da criança. Pode ser necessária a adequação de atividade ou da sala de aula a cada dificuldade individualizada do aluno, conforme apontam Antunes e Prieto (2010):

É fundamental que determinemos o que deverá fazer parte de um currículo de escolas de educação infantil levando em conta as possibilidades cognitivas e de desenvolvimento dos alunos nessa faixa etária. Além disso, a seleção de conteúdos deverá ser feita a partir de vários critérios que considerem, entre outros aspectos, a natureza dos conteúdos e sua relevância social e psicológica frente ao público que deverá ser atendido. (p.133)

É direito do aluno com Autismo ou outras necessidades especiais um professor especializado conforme o artigo 58 da Lei nº 9.394/96 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996, uma vez que hoje a educação especial deve ser inclusiva, ou seja, oferecida na rede regular de ensino, respeitando as particularidades do desenvolvimento da criança e da sua aprendizagem.

Ainda conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96) no artigo 58:

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.  
§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Embora o direito da criança com Autismo esteja na LDB, ainda há muita desinformação, pois existem muitas escolas que ainda não estão preparadas para receber uma criança com o TEA. Há muitos profissionais que não obtiveram acesso à informações e conhecimentos para elaborar estratégias pedagógicas para crianças que apresentam autismo e, acabam deixando aquela criança de lado. Vemos ainda certo receio de pais e professores para falar sobre esse assunto, pela existência de certo preconceito social sobre questões antepassadas que são estereotipadas.

Jannuzi (2014) ressalta a insuficiência desses processos que se referem às pessoas com deficiência, as quais desde a antiguidade eram escondidas ou mesmo desconsideradas, já que poucos sujeitos eram escolarizados devido a problemas socioeconômicos. Destaca que nessa época havia pouca divergência entre o modo de conceber no mundo que nele se difundia e o da família da qual o aluno fazia parte. Somente as crianças mais comprometidas despertavam atenção, mas eram recolhidas em instituições. Para Omote (1996) ao longo da história foram construídas categorias para essas condições, com diversas nomenclaturas e classificações, estabelecidas frente a um padrão.

Ocorrem diversas discussões sobre o processo de escolarização da criança com Autismo, porém, deve-se levar em consideração que, fazendo uma breve comparação da escolarização antiga e de seus preceitos, estabeleceu-se uma guinada epistemológica no seu processo educacional; claramente há muito ser feito, mas o avanço já foi notório.

### **Considerações Finais**

Observou-se que questionamentos, discussões, pesquisas e a procura por conhecimentos acerca do Autismo têm aumentado, assim como o crescimento nos diagnósticos nas crianças que apresentam sinais do TEA, que podem ocorrer já na primeira infância. Estes são elementos fundamentais para que os educadores que atuam na Educação Infantil possam pensar como desenvolver práticas pedagógicas que permitam à criança com autismo, ser efetivamente incluída no processo educacional, envolvendo diferentes eixos dos componentes do currículo, de acordo com suas necessidades.

É preciso ir além da preocupação com a inclusão educacional da criança que possui TEA, mas pensar em meios efetivos de promover a aprendizagem e desenvolvimento desses sujeitos.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. A. PRIETO, R.G. Que currículo para uma educação infantil inclusiva? **Da educação especial à educação na diversidade: escolarização, práticas e processos** / Alexandra Ayach Anache, Antonio Carlos do Nascimento Osório, organizadores. – Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2010. p.129-152.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION: **Diagnostic and statistical manual of mental disorders**. 4 ed., Text Revision, Washington: American Psychiatric Association, 2000.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CHAVES. M; GAMBOA. S. S; TAFFAREL. C. **Práticas Pedagógica e Produção do Conhecimento Na Educação Física & Esporte e lazer**. Maceió.2003.

CRUZ, T. **Autismo e Inclusão: Experiências no Ensino Regular**. Jundiaí.2014.

FACION, José Raimundo. **Inclusão Escolar e suas implicações**. Curitiba: Ibpex, 2009.

JANNUZZI, P. M.; SOUSA, M. F. ; VAZ, A.N.C. ; FONSECA, J.C.G. ; BARBOSA . Dimensionamento da extrema pobreza no Brasil: aprimoramentos metodológicos e novas estimativas. In: Tereza Campello; Tiago Falcao Silva; Patricia Vieira da Costa. (Org.). **O Brasil Sem Miséria**. 1ed.Brasilia: MDS, 2014, v. 1, p. 763-791.

MELLO, A. S, Ros. **Autismo: Guia Prático**.4 ed. São Paulo. AMA ; Brasília. 2004.

OMOTE. **Perspectivas Para Conceituação de Deficiências**. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Piracicaba, v. 2, n. 4, p. 127-135, 1996.

ANEXO